



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA ADITIVA Nº 0006-2023

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0001-2022
Processo nº 2412-2022

Acrescente-se ao Projeto em discussão o art. 349-A com a seguinte redação:

“Art. 349-A Lei ordinária poderá criar incentivos fiscais para fomentar a educação, a cultura, o turismo, entre outras áreas de interesse.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

Pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:


ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
Presidente da Comissão

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vice-Presidente

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE
Membro

Protocolo nº 1067-2023
16/05/2023

Departamento Legislativo – CFO/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

